



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 18.709.224/0001-32
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício SMS 023/ 2021

LIMOEIRO DO AJURU, 15 de janeiro de 2021.

AO: GABINETE DO PREFEITO
MD: Alcides Abreu Barra

Assunto: Aquisição

Prezado Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exa. Que seja feito com Urgência o processo de compra de 01 (uma) Câmera refrigeradora com a capacidade de 400 litros, para o aprimoramento da rede de frios, devido à necessidade de armazenamento para a conservação de imunobiológicos, em especial COVID-19. Vale informar, que o 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, está solicitando informações sobre o processo da compra supracitada, para que o município receba o repasse através do Fundo Municipal de Saúde o recurso financeiro, destinado à aquisição da Câmara. Em anexo, o ofício Circ. 02/2021/ Divisão Técnica do Centro, o qual solicita informações e está no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

Edson Farias Marques
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº 006/2021 – GP/PMLA

4 CPL
Para as providências
André Moreira Barbosa
feito em Exercício



OFÍCIO Circ. Nº 02 /2021/DivTécnica

Cametá, 06 de janeiro de 2021.

Ao Secretário Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru,
Edson Farias Marques

Considerando a Resolução CIB – SUS/PA nº117 de 24 de outubro de 2019 (em anexo), a qual destina recurso financeiro federal para a aquisição de Câmaras Refrigeradas para o aprimoramento das redes de frio municipais.

Considerando o critério populacional, o município foi contemplado com recurso para a aquisição de 01 Câmara Refrigerada com capacidade de 400L.

Considerando a necessidade de espaço para a vacina do Covid-19, conforme orienta a coordenação estadual.

Solicitamos informações quanto ao processo de compra das Câmaras de Refrigeração, com a devida comprovação:

- 3- **Se adquiridas** as câmaras – precisamos da comprovação com apresentação da nota fiscal e foto da câmara;
- 4- **Se em processo de aquisição** – número de protocolo do processo e localização do mesmo.

Certos de Vosso entendimento, agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Valéria Pantoja
Enfermeira
COREN-PA 113550

Valéria de Paula Maciel Pantoja
Coordenação Regional de Imunização

Francisca Solange Alencar dos Santos
Chefe da Divisão em exercício

Francidalva Fernandes Barra
Diretora Regional em exercício

Francidalva Fernandes Barra
Chefe da Divisão Técnica 13º CRS
Mat. 3548/21-1

PROTÓCOLO EXPEDIDO
EM 08/01/2021
SECRETARIA E PROTOCOLO-13º CRS





C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 117, de 24 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB - SUS - PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 002, que trata do levantamento sobre Rede de Frios, em municípios com até 100.000 (cem mil) habitantes.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 68, de 19 de agosto de 2019, que pactuou a distribuição de 140 (cento e quarenta) Câmaras Refrigeradas, destinadas ao aprimoramento das Redes de Frios dos municípios.


- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB - SUS - PA, em Reunião Ordinária no dia 13 de setembro de 2019, que pactuou o repasse dos recursos para aquisição das citadas câmaras frias diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.

Resolve

Art. 1º - Pactuar o repasse aos Fundos Municipais de Saúde dos recursos financeiros destinados à aquisição das 140 (cento e quarenta) Câmaras Refrigeradas para o aprimoramento das Redes de Frios dos municípios, conforme definido na Resolução CIB nº 68, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 24 de outubro de 2019.


Ivete Gadeia Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.





SUGESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CAMARAS REFRIGERADAS PARA OS MUNICÍPIOS DE ATÉ 100.000 HABITANTES, CONFORME ORIENTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CONASS/CONASEMS DE 09/07/19-PARÁ

CRITÉRIO ADOTADO: Município com população até 6.000 hab- 01 Camara de 300 litros; Município com população até 58.862 hab-01 Camara de 400 litros; Municípios com população de 61.855 a 98.615 hab- 02 camaras de 400 litros.

CRS	Município	População	Camaras	Camaras 400
		Total	300 litros	litros
13	Limoeiro do Ajuru	25.521	0	1
13	Mocajuba	27.552	0	1
13	Oeiras do Pará	29.137	0	1
13	Baião	38.889	0	1